

EDITAL N° 28/2021 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET Economia

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Economia visa o preenchimento de **três** vagas para discente.
- 1.4 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET Economia:
 - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET Economia
 - 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;
 - 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.

- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4 Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5 Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- 2.1.6 Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.7 Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.8 Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- 2.1.9 Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ser estudante do curso de economia regularmente matriculado no segundo período de 2020, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, com ingresso na UFAC no ano de 2020.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.3 Possuir Coeficiente de Rendimento acadêmico igual ou superior a seis (06).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento, emitido pelo Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu Curso.
- 4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.5 Cópia do CPF.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados **da zero hora do dia 06 de setembro até às 23h59 do dia 17 de setembro de 2021 (horário local)**, pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br**
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado até o dia **22 de setembro 2021**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **nos dias 23 e 24 de setembro de 2021**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, até o dia **27 de setembro de 2021**.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases:
 - 6.1.1 Fase um: Coeficiente de Rendimento: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que possuir CR igual ou superior a seis (6).
 - 6.1.2 Fase dois: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0) a dez (10).
 - 6.1.3 A nota final será a soma do CR com a nota da Entrevista dividida por 2.
 - 6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a seis (6).
- 6.2 As entrevistas serão realizadas via Google Meet de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, até **28 de setembro de 2021**, do resultado final das inscrições homologadas.
- 6.3 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:
 - 6.3.4 A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.
 - 6.3.5 As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
 - 6.3.6 A trajetória acadêmica em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - 6.3.7 A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
 - 6.3.8 Habilidade em leitura, redação e edição de vídeos.

- 6.4 São critérios de desempate:
- 6.4.4 Maior nota na Entrevista.
 - 6.4.5 Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
 - 6.4.6 Maior nota na Entrevista.
 - 6.4.7 Candidato com maior idade.
- 6.5 O resultado preliminar da Entrevista será publicado até o dia **30 de setembro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.6 Do resultado preliminar da Entrevista será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **após a publicação do resultado preliminar**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção.
- 6.7 O resultado final da Entrevista será publicado até o dia **05 de outubro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.8 O resultado preliminar do processo de seleção será publicado até o dia **06 de outubro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 6.9 Do resultado do processo de seleção será aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **após o resultado preliminar**, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico **pet.economia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção
- 6.10 O resultado final do processo de seleção será publicado até o dia **11 de outubro de 2021** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	25/08/2021
Período de Inscrição	06 a 17/09/2021
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	22/09/2021
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	23 a 24/09/2021
Resultado final das Inscrições Homologadas	27/09/2021
Publicação do Cronograma de Entrevista	28/09/2021
Resultado Preliminar da Entrevista	30/09/2021
Recurso em relação ao Resultado Preliminar da Entrevista	01/10/2021 e 04/10/2021
Resultado Final da Entrevista	05/10/2021
Resultado Preliminar do Processo de Seleção	06/10/2021
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo de Seleção	07 e 08/10/2021
Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção	11/10/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 8.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as), além do número de vaga disponível neste Edital, formarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) durante a vigência do processo seletivo.
- 8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.5 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 25 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL NºXX/2021 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO **Grupo PET Economia**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim Qual?	
É egresso de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Tem disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às ações do PET? () Não () Sim	
Sabe editar vídeo? () Não () Sim	
Possui boa dicção? () Não () Sim	
Sabe redigir notícias? () Não () Sim	

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Discente
(igual a do documento de identidade)